



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 127/2025 – Processo nº 158/2025 com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021., sobre a aquisição de peças para a globe aradora da Sec. de Agricultura. Contratada a empresa **VANIPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Sete de Setembro, nº 556/8, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 93.050.698/0001-30, o valor total da aquisição é de R\$ 3.128,00 (três mil e cento e vinte e oito reais).

Sete de Setembro/RS, 17 de março de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO: 158/2025

MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

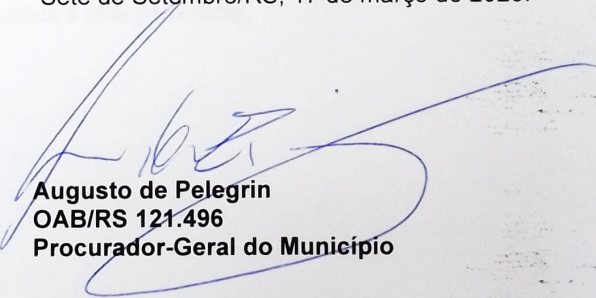
VANIPAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMNETAS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais para campeonato de futebol.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e
jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 17 de março de 2025.


Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município